



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 419/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 30 de junho de 2023.

Ao Senhor

**Vereador Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

03/JUL/2023 14:09 000018567

*Tharen M.*

*PL 5002/2023*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5002...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0108.2.171 – MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(2181) 3.3.90.30 - Material de consumo – R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos...:1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Desd. Fonte Recursos: 1122 Convenio - Estado – FMAS

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 14.000,00 no recurso 1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Desd. Fonte Recursos: 1122 Convenio - Estado – FMAS, na conta corrente/aplicação 41831160-8 do Banco Banrisul.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas em atendimento ao público pertencente ao serviço de fortalecimento de vínculos do CRAS.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

  
Giovani Arnestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de suplementação para encaminhamento a requisição pedido de empenho para aquisição de materiais de construção que será utilizado na reforma do quiosque localizado no Calçadão, onde serão atendidos o público pertencente ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos dos CRAS Sul e Floresta, conforme memorando elaborado e assinado pela Coordenadora do CRAS Sul, Eva Alves Moreira datado de 23/06/2023.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº106/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 30 de junho de 2023.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.770-000 - Caçapava do Sul - RS

**PLANO DE APLICAÇÃO Nº.106/2023**

Data:  
Finalidade:

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO**

Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 14.000,00

Solicitação de crédito Adicional  
 Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.171) Manutenção do FEAS	33.90.30	1661 (Detalhamento 1122)	2181	R\$ 14.000,00

**Origem dos Recursos**

Recurso	Valor
<input checked="" type="checkbox"/> Superávit Financeiro	R\$ 14.000,00
<input type="checkbox"/> Autonomia	R\$

**Redução**

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
-------------------	----------	---------	----------	-------

Setor de Controle Interno - SMAS

**Elisete Silveira**  
 Controle Interno  
 SMAS - Caçapava do Sul

Secretaria de Município da Assistência Social

*[Handwritten signature]*  
 Assist.

*Seção de Arquivo  
 p/ PROJETO  
 Hei  
 gll+*